



# Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz

Praça Ernani Pereira, 291 - Centro / CEP: 39492-000

Tel.: (38) 3622-4140 / Fax: (38) 3622-4164

e-mail:prefpedras@yahoo.com.br



## PORTARIA Nº 116/2013 DE 28 DE AGOSTO DE 2013

“Autoriza Gratificação Salarial para os membros da Comissão Permanente de Licitação, nos termos da Lei Complementar nº 028/2013 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, **Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, notadamente o disposto no art. 71, II, a, da Lei Orgânica Municipal:

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedido a partir desta data, gratificação salarial no valor de **R\$300,00 (trezentos reais)**, para os servidores efetivos titulares da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz e para o Pregoeiro Municipal no valor de **R\$500,00 (quinhentos reais)**, nos termos da Lei Complementar nº 028/2013.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, entrando a presente Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedras de Maria da Cruz-MG, 28 de agosto de 2013.

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Sebastião Carlos Chaves de Medeiros**  
**Prefeito Municipal**

PUBLICAÇÃO	
Afixado em	28/08/2013
Conforme Lei Orgânica Municipal	
Art. 70 § 1º	
Ass.	